

M'BARAKÁ - A Palavra que Age

Novas territorialidades e conflitos na Amazônia Indígena: A IIRSA e o Eixo Peru-Brasil-Bolívia

Daniel Iberê¹
Stephen Baines²

Introdução:

Ao que os povos indígenas seguem resistindo:

*“O fogo da morte passou no corpo da terra, secando suas veias.
O ardume do fogo torra sua pele. A mata chora e depois morre. O veneno intoxica.
O lixo sufoca. A pisada do boi magoa o solo. O trator revira a terra.
Fora de nossas terras, ouvimos seu choro e sua morte sem termos como socorrer a Vida...”*
(Trecho de carta dos Guarani Kaiowá publicada em 17 de março de 2007, disponível em:
<http://campanhaguarani.org/?p=421>)

Escreveu, já há algum tempo, Dom Pedro Casaldáliga (2012, p.9): Há 500 anos que “o índio é aquele que deve morrer”. 500 anos proibidos para esses povos classificados com um genérico apelido, negadas as identidades, criminalizada a vida diferente e alternativa. 500 anos de sucessivos impérios invasores e oligarquias “herdeiras da secular dominação”. 500 anos sob a prepotência de uma civilização hegemônica, que vem massacrando os corpos com armas e trabalho escravo e as almas com um deus exclusivo. Por economia de mercado, política imperial, religião imposta, Bulas e Decretos e Portarias pseudocivilizadas e pseudocristãs. Já se passaram 500 anos para aquele povo (de povos) que tinha que morrer e, mesmo convivendo

¹ Indígena do povo M'byá Guarani, Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília - UNB. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, área de concentração: Política, Desenvolvimento e Sociedade. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Acre - UFAC, com habilitação em Ciência Política. Conselheiro do Conselho Indígena do Distrito Federal. Email: daniel.ibere@gmail.com

² Professor Titular, Departamento de Antropologia (DAN/UnB), Professor dos Programas de Pós-Graduação do Departamento de Antropologia e do Departamento de Estudos Latino-americanos (ELA/UnB); Pesquisador PQ-1A do CNPq; Coordenador do Laboratório e Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (LAGERI) DAN/UnB; Coordenador do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, Associação Brasileira de Antropologia - ABA, Gestão 2017-2018. Email: stephengbaines@gmail.com



diuturnamente com várias formas de extermínio, “os Povos Indígenas são aqueles que devem Viver”.

Este debate é atual e oportuno, uma vez que o traço constitutivo da “espoliação” em curso na Amazônia continental, tem reiterado a violência iniciada pelo advento da colonização europeia, sobre as populações originárias indígenas, com uma sempre renovada lógica de ocupação e uso do solo, por meio de um tipo de colonialismo que, no correr dos séculos, tornou-se organizado e sistemático. Estão em curso a exploração madeireira, a exploração de petróleo e gás e grandes obras de infraestrutura - acompanhados do discurso da sustentabilidade e do “Regionalismo Aberto”.

A Amazônia continental configura-se, no século XXI, como a última fronteira para a expansão do capitalismo transnacional. No século passado considerada região “inóspita”, “vazio demográfico”, “reserva da biodiversidade” e “reguladora do clima” do planeta, hoje reaparece como objeto de desejo de grandes grupos econômicos de capitais sediados nos EUA, Europa e, mais recentemente, de grandes empresas sediadas no Brasil, como é o caso das ligadas à construção civil e à mineração. Na atualidade, não é a borracha natural que está sendo disputada, mas outras fontes de matéria-prima existentes no subsolo, na biodiversidade da floresta tropical e nas águas (PAULA, 2008).

Nos primórdios do processo de colonização, o “atraso” desta região era explicado filosoficamente como resultado direto do clima, do meio físico, das raças e povos “inferiores”, um condicionamento geográfico e climático (Aristóteles), para a fragilidade e debilidade dos povos do Novo Mundo (Buffon), mais tarde, pelo pensamento pré-lógico (Lévy-Bruhl). Neste processo, ao negar o “outro”, o “diferente”, a visão eurocêntrica induziu insidiosamente a criação do novo “selvagem”, a partir da transposição para o Novo Mundo de construções de alteridade já existentes no imaginário europeu e, em boa medida, herdadas dos esquemas mentais produzidos pelo pensamento antigo e medieval.

O pensamento medieval não era homogêneo e nele o selvagem ocupou vários registros. Podia representar a corrupção da espécie humana e localizar-se num degrau inferior da Grande Cadeia do Ser; nela, podia ser a solução para a continuidade entre a besta e o homem; podia expressar ansiedades e repressões; podia exprimir a vontade divina e até mesmo o fim dos tempos; podia exemplificar a segunda Queda, após o Dilúvio; podia representar a perda da graça (WOORTMANN, 2005, p.305).

Nossos dias testemunham a construção de grandes projetos na Amazônia voltados à monocultura da água, à exploração e aproveitamento dos recursos hídricos na geração de energia, naturalizando, por meio de conceitos carregados de perfídia, os impactos dela decorrentes, tanto na questão ecológica (agressões à fauna e flora, alterações no curso de rios etc.), quanto nos aspectos socioculturais (violação de direitos, remoção da população, geração de empregos, mudanças nos costumes etc.). E, nenhum projeto nessa área produz tantos problemas quanto a implantação de uma usina hidrelétrica.

Este trabalho toma como ponto de partida a dissertação de Mestrado de Daniel Iberê, intitulada “IIRSA- Outro passo na Pilhagem, Exploração e (Des)Integração dos Povos e Territórios Sul-Americanos”, publicada com o título IIRSA: A Serpente do Capital: pilhagem, exploração e destruição cultural na América Latina (Santo Antonio e Jirau), tema de estudo que, no Doutorado, segue pesquisando sob orientação do professor Stephen G. Baines. O autor, Daniel Iberê, do povo M’byá Guarani, coloca como um dos objetivos do seu trabalho, desenvolver material de pesquisa que possa fomentar a resistência indígena nos processos de embate e defesa de seus Direitos, adotando um estilo que difere do estilo acadêmico convencional ao assumir um papel de indígena e ativista.

Devemos esclarecer que a pesquisa está em andamento. Neste artigo, pretendemos observar como se deu o avanço de grandes projetos na Amazônia culminando na implementação do complexo hidrelétrico do Rio Madeira. Este momento representa, portanto, a expressão dos passos iniciais de uma pesquisa que pretende culminar em tese de doutorado. Embora nosso objetivo final seja tratar das formas de resistência indígena frente o avanço de grandes empreendimentos na Amazônia, pretendemos aqui, apenas colocar e situar o problema, concatenando com os dados já levantados em outras oportunidades.

Neste sentido, nosso objetivo é compreender os efeitos das implementações de grandes projetos “desenvolvimentistas”, alinhavados às diretrizes da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) sobre os Povos e Territórios Indígenas na Região Amazônica, principalmente na sub-região vinculada à política do Eixo de Desenvolvimento Peru-Brasil-Bolívia, onde se realizam as obras do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.



Voltamos nossa pesquisa à análise da construção do Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do Rio Madeira, no contexto da expansão das fronteiras energéticas, como parte de um processo de acumulação que põe em relevo a ação permanente de desestruturação social e ambiental já em curso, não apenas na região mencionada, mas em todo o orbe terrestre, uma lógica de estilhaçamento das memórias, de subordinação dos espaços, ambos postos a serviço dos interesses de grandes e pequenas corporações, de longe e de perto, nacionais, internacionais e transnacionais, que seguem alimentando as engrenagens da reprodução capitalista.

Uma contagem regressiva para a integridade dos povos indígenas, ribeirinhos e populações tradicionais - que habitam, vivem, amam e morrem naquele lugar, uma mecânica de expansão e reprodução das mais variadas fronteiras econômicas, que avança, dilacerando espaços.

No território brasileiro, o conjunto dos Eixos da IIRSA cruza, coincidentemente, zonas onde se localizam as maiores concentrações de recursos naturais, não só os minerais e energéticos, como também da biodiversidade (VITTE, 2009, p. 14). A Região Amazônica continua sendo vista como uma gigantesca fonte de reservas naturais a serem exploradas, além de ser convertida em uma rota de passagem dos fluxos mais densos de mercadorias, oriundas principalmente do Sul, Sudeste e Centro- Oeste do país, com vistas para os Portos dos oceanos Pacífico e Atlântico.

A região onde se insere o empreendimento denominado Complexo do Rio Madeira localiza-se na porção ocidental da bacia Hidrográfica Amazônica, englobando parte da bacia do rio Madeira, no estado de Rondônia.

A bacia Amazônica é a maior e mais densa rede fluvial do mundo, drenando aproximadamente 6,4 milhões de km² do Continente Sul Americano e contribuindo com 18-20% da descarga mundial das águas continentais nos oceanos, constituindo assim uma das redes hídricas mais densas e extensas do mundo (SIOLI, 1968).

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA Tomo B Volume 1^o - 26-04-2007, p. 11) a bacia hidrográfica do rio Madeira, ou vale do Madeira, tem uma área total de aproximadamente 1,47 milhões de km², o que representa 23% da Bacia Amazônica, aproximadamente o dobro do tamanho de qualquer outra bacia tributária, abrangendo parcialmente os territórios da Bolívia (40%), Brasil (50%) e do Peru (10%). Em território brasileiro, estende-se pelos estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e

Amazonas, sendo delimitada a leste pela bacia do rio Tapajós, e a oeste pela bacia do rio Purus, ambos afluentes do rio Amazonas. A bacia do Madeira é geológica e geograficamente complexa porque, além de seu tamanho enorme, suas cabeceiras têm origem nos flancos altamente erosíveis dos Andes, no Escudo Brasileiro desnudado e antigo, e nas terras baixas do Terciário cobertas por florestas, ou seja, nos três principais tipos de áreas de drenagem da Bacia Amazônica.

A Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, localiza-se a 7 km de Porto Velho, capital de Rondônia, nas coordenadas 8°47'31" S (latitude) e 63°57'7" W (longitude). A outra Usina do Complexo do Madeira (UHE de Jirau) situa-se a 136 km da área urbana da cidade de Porto Velho, com coordenadas geográficas aproximadas de 9°15'32,72" S (latitude) e 64°38'46,66" W (longitude), projetada para uma potência total de 3.300 MW, com um reservatório de 273 km² de superfície, sendo previsto 159 km² de terras inundadas. Juntas, as duas usinas têm capacidade instalada de 6.450 MW, o 3º maior polo de geração de energia hidrelétrica do Brasil, atrás apenas de Itaipu (14.000 MW) e Tucuruí (8.340 MW).

O trabalho tem três grupamentos de fontes essenciais: o primeiro, orienta-se para uma análise da produção bibliográfica acerca do tema; o segundo, constitui-se na busca de informações junto às organizações da sociedade ligadas às políticas e estratégias de “desenvolvimento” na Amazônia (representações de base, sindicatos, associações, etc.) e, finalmente, o terceiro, constitui-se na consulta ao conjunto de fontes complementares, como arquivos públicos e pessoais.

A Palavra M'baraká constitui “o modo de ser” Guarani, em livre tradução, seu significado é A Palavra que Age, seu conteúdo é luta. O que torna possível uma aproximação conceitual ao arcabouço teórico da pesquisa-ação. Como metodologia, abre universos de possibilidades para o aflorar dos desejos mais pungentes, das dores mais sentidas, é já o meio-grito assenhoreando-se dos discursos frequentemente apaixonados, abertos, públicos e vivos. Outra forma de dizer que o conhecimento sobre a realidade pode ser o primeiro passo para transformá-la.

O importante aqui é captar, ao mesmo tempo, a força e as diversas formas do irreprimível desejo de liberdade insurgente contra a “fantástica atração pelo Poder” da qual se alimenta a tentação constante da servidão voluntária e imposta. Aprender a instância material da sujeição, para desafiá-la!

Há muito sabemos que o conhecimento sobre a realidade é o primeiro passo para transformá-la. Outra forma de dizer que a esperança rebelde parte de ponto distinto, não emana da necessidade da imagem de um mundo verdadeiro para justificar a rejeição ao mundo que sentimos estar equivocado, tampouco parte da necessidade da imagem de uma utopia que ocupe seu lugar. A impossibilidade de permanecer na “verdade” de um mundo que sabemos injusto, já é motivo bastante para nos fazer caminhar. *Aqui, onde estamos e já não queremos estar.*

M'baraká, a palavra que age, palavra que ao transformar é transformada, palavra cujo conteúdo é luta, palavra que convoca à ação, movimento, transformação. Convocá-la é assumir que o mundo que escolhemos para observar, é o mundo que sentimos estar equivocado, invertido, de pernas pro ar. Espaço de realidade que nos toca, nos inquieta, nos fere. Em tempos de memoricídios convida a fazer voltar ao coração, recordar... voltar a algo que não sabemos bem o que é, mas que temos vontade de falar e de continuar falando, algo sobre o que temos vontade de pensar e de continuar pensando.

Outra Palavra é Possível, afirma Bartolomeu Meliá. Ao discorrer sobre o saber Guarani, escreve: “O Guarani busca a perfeição de seu ser na perfeição do seu dizer. Nós somos a história de nossas palavras. Tu és tuas palavras, eu sou nossas palavras. Che ko ñandeva. Potencialmente, cada guarani é um profeta – e um poeta –, segundo o grau que alcance sua experiência religiosa.” E foi Anita Ekman quem disse que “espírito” e “palavra” são sinônimos na língua Guarani M'byá. Nhe'ẽ significa ao mesmo tempo “falar”, “vozes”, “alma”. Nhe'ẽ porã, as “belas palavras” ou o “bom espírito”. Traduzir o espírito em palavras é um desafio comum ao poeta. Porém, para um Guarani, a tradução de suas “palavras-almas” para a língua portuguesa é um desafio que transcende o literário; é em si um ato político.

As palavras que seguem serão uma tentativa de evidenciar que a despeito de séculos de saques, pilhagens, assassinatos, e memoricídios, os povos originários, salvo todos os esforços, não puderam ser reduzidos ou incorporados a uma estrutura de pensamento ocidental que se nutre da fantástica atração pelo Um, pelo Poder.

Dificuldade ainda maior para um pesquisador que, sendo indígena, deve saber sobre as estruturas nas quais repousam os métodos de análise imperativos na academia, pautadas sempre no caráter de “neutralidade axiológica”, tributária do positivismo. Quando estudamos Ciências Sociais, aprendemos que para desvendar a

realidade, temos, antes de tudo, que buscar a objetividade, devemos deixar de lado nossos próprios sentimentos. Não é o *que* aprendemos, mas *como* aprendemos que parece silenciar nosso grito. A estrutura do pensamento nos desarma.

Por que gritam os explorados? Acaso não sabem que gritar não é científico? No discurso acadêmico não há lugar para a indignação. O discurso acadêmico nos proporciona uma linguagem e uma maneira de pensar que dificulta ainda mais a expressão de nosso grito. O grito se é que aparece, o faz sob certos parâmetros, sob certos princípios que devem explicá-lo, e não articulá-lo. De sujeito da nossa pergunta, o grito se converte em objeto de análise. “Por que gritamos? Ou melhor, dado que agora *nós* somos cientistas sociais, por que *eles* gritam? Como explicamos a revolta ou o descontentamento social? Desqualifica-se sistematicamente o grito dissolvendo-o em seu contexto.” (HOLLOWAY, 2003, p.11) A estatística legítima, dissimula e enquadra a indignação: Gritam por causa de suas origens sociais, por causa de suas experiências infantis, pela degradada estrutura familiar; surgindo como um ente enigmático com poderes de agregar as dissonâncias e as revoltas. Se não podem negar a indignação, podem ao menos tirar sua validade. Ao retirar do “nós” e projetá-lo num “eles” difuso e distante, o grito fica excluído do método científico.

O “método” que irá se generalizar no universo das pesquisas: “anulando o desejo, desviando o sofrimento da carência. Para tornar a instituição, apenas uma grande máquina dissimuladora de verdades, para produzir a ilusão pelas máscaras, para propor sempre a outra coisa sublime, em vez da verdade do desejo mais gritante. A ciência pelo método consiste em inculcar o medo e, a partir disso, em impor proibições que funcionam como uma polícia de felicidade impondo uma submissão generalizada e consensual. Chega a dissolver, por meio de sua casuística, até mesmo a rebelião: “onde passam os rebeldes? Resposta: pelas categorias. Nesse jogo, de pura lógica, a rebelião se perde, dissolve-se em nomenclaturas, distingue-se em tipos de erro, aos quais o jurista, metodicamente, traz novas qualificações, critérios de classificação e o encadeamento das jurisprudências³.”

Assumir-se indígena em um projeto de pesquisa que pretende investigar o avanço de grandes projetos sobre os corpos, terras e territórios indígenas, implica uma dupla dificuldade: primeiro porque a academia poderá não ver com “bons olhos”

³ Ver a este respeito: Pierre Legendre em *a servidão repensada* apud CHATELET, François; KOUCHNER, Évelyne Pisier (Ed.). *As Concepções Políticas do Século XX - história do pensamento político*. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1983, p. 715-716

este texto que pretende ser um trabalho sério; da mesma forma, não poderá exigir “neutralidade”, dado que o pesquisador, distante de ser uma máquina a catalogar objetos, não se distancia por inteiro do que pretende pesquisar, é, antes de tudo, atravessado pelos mesmos conflitos e contradições, e experimenta cotidianamente os limites de sua própria imperfeição. Já não está sozinho. Sendo indígena, o pesquisador Daniel Iberê não pretende “dar voz”, aos “objetos de estudo”, busca apenas ouvir o que disseram sobre nós, sem nós, povos originários. Fazer da escrita, instrumento da palavra que, agindo, transforma por onde ecoam e pulsam as vozes ancestrais.

Aqui o *nós* intensifica-se no sentido de que somos um *nós* antagônico que surge em uma sociedade antagônica. Não podemos começar simulando que estamos fora da dissonância de nossa própria experiência, pois fazê-lo seria mentir.

Não é um *nós* que se forja como uma simples reunião de “eus” inocentes, mas de uma multidão de seres aliados, feridos em algum espaço profundo, que caminham na luta em direção ao nosso *nós*, mutuamente reconhecedor. Não porque somos um conjunto de indivíduos inteiramente constituídos, dotados da “consciência verdadeira”, “a vanguarda aguerrida do povo”, mas porque somos parte do movimento que nos invalida e nos perverte.

Então o que digo e pretendo, não será só retórica, e o que reconheço como injusto não será somente reconhecimento. Não há sinceridade se reconheço e calo. A prática cotidiana é o critério da vida. Não reivindicamos aqui à neutralidade elevada a um patíbulo de autonomia, só falar ou escrever não nos diferencia daquele ou daquilo a que nos opomos. Não há neutralidade capaz de nos fazer apegar a um relativismo justificador. Não há relativismo que justifique a nossa inércia perante a morte do outro. Que Neutralidade pode nos eximir da responsabilidade de não naturalizar as injustiças? Que cientificismo aliciador pode nos imunizar de querer que, em todos os dias de todos os anos, tenha comida na mesa de cada ser desnumerado, e que cada mãe não tenha que cobrir seus filhos com trapos andrajosos nas noites de frio? De pretendermos algo mais dessa dita democracia do que o direito ao voto? E que Poder desafiador pode contra os que não se vendem e não se rendem? Contra os que não se submeteram a beijar as botas da caridade, a cruzar os braços e aceitar nosso “elevado grau de vencidos”? O que pode o Poder contra os que preferem não ter a morte democrática das doenças curáveis? Que faz da vida um privilégio e não um direito?

O pensamento nasce da ira, não da quietude da razão; não nasce do fato de se sentar – raciocinar – e refletir sobre os mistérios da existência, fato que constitui a imagem convencional do que é o “pensador”. Nossa fúria se alimenta constantemente da nossa experiência.

Este texto não pretende ser o retrato totalizante dos grupos e pessoas, *dos lugares, dos jeitos e sujeitos* – seus pensamentos e formas de ação. Este texto não é sobre como o “rei aparece no alto”, mas sobre a revolta e a rebeldia insurgente que ocupa os rios, florestas, campos, ruas, mentes e os corações; é sobre o irreprimível desejo de liberdade que insiste em aparecer, quando o supomos extinto.

A (Mono)Cultura da Energia – O Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira no Contexto do Modelo Econômico-Energético Amazônico

Existem, no mundo, mais de 45.000 barragens construídas, que já expulsaram mais de 80 milhões de pessoas de suas terras. No Brasil, somam-se mais de 2.000 barragens construídas, seja para abastecimento de água, seja para produção de energia. Desse total, 650 são hidrelétricas, e suas barragens já expulsaram mais de 1 milhão de pessoas (IBERÊ, 2015).

O Brasil possui um dos maiores potenciais do mundo em geração de energia hidrelétrica, cerca de 260.000 MW, dos quais 74.400 MW já estão sendo utilizados, o que corresponde a 28% do potencial de seus rios. Segundo dados do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2007, p. 5), o governo brasileiro e a Eletrobrás defendem que os rios brasileiros possuem um potencial para construção de 1.443 novos projetos de barragens.

Dentro do território brasileiro, a região amazônica concentra o maior potencial de geração de energia hidrelétrica, mais de 70%, o que significa um potencial para produção de 180.000 MW, algo em torno de 304 hidrelétricas (46 já construídas e 258 inventariadas) estão previstas para serem instaladas na Amazônia brasileira, das quais 39 barragens deverão ser construídas no estado de Rondônia, sendo Santo Antônio e Jirau as prioritárias.

A disputa em torno das Diretrizes Básicas da Política Nacional Energética brasileira ocorreu historicamente, a partir da década de trinta, no contexto da

ampliação do Parque Industrial brasileiro e do discurso de fortalecimento progressivo do Mercado Interno. “De uma forma geral, desde então a matriz energética brasileira tem priorizado a fonte hidráulica (73%), contra outras fontes de energia como o gás (9%) e outros tipos de fontes, como o carvão, os óleos diesel e combustível, nuclear, biomassa, que somam 10%” (MARCHIONI, 2010, p. 2). Desde então, os grandes empreendimentos voltados à construção de centrais hidrelétricas têm sido priorizados na elaboração e planejamento de políticas energéticas para o país, apesar das evidências em favor de “fontes alternativas” de geração de energia e, em se tratando de fonte hidráulica, da opção pela implantação de Pequenas e Médias Centrais Hidrelétricas (PCHs⁴).

Segundo Célio Bermann (1996, p. 23), professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, o “Brasil não tem necessidade de construir mais hidrelétricas para atingir a meta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de aumentar a oferta de energia elétrica em 12.300 MW até 2010”, já que há no país cerca de 70 usinas com mais de 20 anos, que poderiam sofrer uma repotencialização com uma troca de turbinas, o que supriria em mais de 60% a meta do PAC, isso sem contar com as perdas totais no sistema interligado nacional, que em 2008 foram estimadas em 15, 6% da carga medida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), responsável pela coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (EPE - Resenha mensal do mercado de energia elétrica. Ano II, nº 16, jan/2009).

No que se refere à Amazônia, observa-se que o modelo adotado é tecnicamente seletivo, privilegiador dos grandes projetos de exploração, em que as atividades ligadas à área da hidreletricidade aglomeram de modo crescente o poder econômico, centralizando as decisões políticas, repartindo regionalmente e socialmente de forma desigual a produção, distribuição e consumo de energia. (SANTOS, 1996, p. 204).

Neste sentido, segundo Machado e Souza (2003, p. 217), apenas a partir da década de sessenta, quando começaram as preocupações com os limites dos potenciais hídricos do Sudeste, as atenções voltaram-se para a Região Norte. Mesmo assim, por razões inaceitáveis para os amazônidas, a sede das Centrais Elétricas do Norte do

⁴ PCH é toda usina hidrelétrica de pequeno porte cuja capacidade instalada seja superior a 1 MW e inferior a 30MW. Além disso, a área do reservatório deve ser inferior a 3 km² (Res. Nº. 394/98 ANEEL). Dependendo do potencial explorado em seu conjunto, as PCHs podem causar impactos ambientais semelhantes às UHEs, e por isso se submetem às Res. 001/86 e 237/97 do CONAMA, apenas com alguma simplificação nos termos do EIA/RIMA (MARCHIONI, 2010, p. 2).

Brasil S/A (ELETRONORTE) instalou-se no Rio de Janeiro e, depois, em Brasília, demonstrando que a política de sua criação não estava atrelada a um planejamento da região.

Ainda em 1960, o Instituto Hudson elaborou o Projeto dos Grandes Lagos, ou Plano do Mar Mediterrâneo Amazônico, que previa a construção de 7 grandes lagos na Amazônia Continental. O maior deles, por meio de barragens que produziriam de 30 a 50 milhões de kw, tinha ainda o objetivo de facilitar a navegação fluvial entre os países da Amazônia Legal. De acordo com Robert Panero (apud MATTOS, 1990, p. 106), eles serviriam de ligação entre as bacias dos rios e melhorariam o potencial de navegação de suas bacias, provendo um grande número de subprodutos estimuladores do desenvolvimento regional. O projeto brasileiro não se efetivou, entretanto, foi prevista uma área total de alagamento de 740.000 km², dois terços de cidades como Parintins, Santarém, Itacoatiara, Óbidos, Alénquer, Faro, Maués e Manaus ficariam submersas.

Algo semelhante seria construído em Chocó, na Colômbia, um Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do oceano Pacífico ao Atlântico, autêntica variante da utilização feita pelos Estados Unidos do Canal do Panamá. Como afirmou Adherbal Meira Mattos (1990, p. 106), estes projetos tratavam de mais uma tentativa negativa de intervenção estrangeira na Amazônia Brasileira e na Amazônia Colombiana, num flagrante desrespeito aos princípios da autodeterminação, da independência nacional e da soberania, que devem reger as relações internacionais dos Estados.

Na década de 70 o “aproveitamento dos potenciais da Amazônia” ganhou efetividade, dando suporte aos empreendimentos mineiro-metalúrgicos de altíssima demanda energética. Assim, inicia-se a construção da UHE de Tucuruí, no Pará.

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada no Rio Tocantins, no município de Tucuruí, sudeste do Pará, a 310 km de Belém, começou a ser projetada no ano de 1973, no período da Ditadura Militar, e só foi concluída em 1984, durante o governo Figueiredo. A área alagada pela barragem é de 3.007 km², o que equivale a 304 campos de futebol. Por ter sido construída antes da Lei que exige a realização de Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) como pré-requisito para o início da obra, o mesmo foi elaborado simultaneamente à sua construção, de modo que só serviu para legitimá-la, o que tem se tornado uma constante nos processos de construção de Usinas Hidrelétricas no país. Como o alcance do lago não foi previsto, culminou na



expulsão de 32.000 pessoas. O setor elétrico brasileiro tem se tornado uma verdadeira fábrica de sem-terras, expulsando famílias e comunidades inteiras de seus lares, pela força e pela violência acobertada pelos meios de repressão garantidos e financiados pelo Estado.

O projeto da Usina Hidrelétrica de Tucuruí foi criado junto ao Programa Grande Carajás, para abastecer com energia subsidiada as indústrias de alumínio, no Maranhão (Alumar/Alcoa) e no Pará (Albrás/Alunorte/Vale). De acordo com o INPA, quase dois terços da energia gerada por Tucuruí servem para abastecer essas indústrias. O contrato de fornecimento de energia feito entre a Eletronorte e as eletrointensivas iniciou em julho de 1985, e recentemente foi renovado por aproximadamente 05 centavos o Kilowatt/hora (PINTO, 2011). Ao mesmo tempo em que as barragens fornecem energia subsidiada, seguem negando o problema social e ambiental causado à região. Este fato é evidenciado nas comunidades próximas ao lago como, por exemplo, a Vila Cametá, que fica somente a 15 km da obra e que, em quase 30 anos de funcionamento da barragem, ainda não teve acesso à energia elétrica, assim como ocorre com centenas de pessoas que vivem nas ilhas formadas no lago da barragem.

De acordo com o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) Philip Fearnside (Folha de São Paulo, 09/04/2000), o alagamento da floresta provocou a liberação de gás carbônico e metano, que contribuem para o efeito estufa (aquecimento da terra por substâncias que impedem o escape de radiação solar de volta para o espaço). Só em 1990, o reservatório de Tucuruí liberou 8,5 milhões de toneladas de carbono, valor maior que o emitido com a queima de combustíveis no município de São Paulo na mesma época: aproximadamente 6 milhões de toneladas.

Em 1980, a Eletrobrás encampou o Parque Térmico de Belém, até então sob a responsabilidade das Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) composto pelas Usinas de Miramar, Tapanã I e II. Em dezembro de 1981, o sistema elétrico de transmissão da Eletrobrás Eletronorte interligou-se ao do Nordeste, constituindo o Sistema Interligado Norte-Nordeste, que culminou na desativação das usinas termelétricas de Belém.

Ainda na década de 1970, foram iniciadas as obras da Usina Hidrelétrica Balbina, cujas comportas foram fechadas em 1987 (BAINES, 1993; 2000). De acordo com Baines (1996, p. 747), que realizou dezoito meses de pesquisa de campo junto com os



Waimiri-Atroari como parte do seu trabalho de doutorado em Antropologia Social na Universidade de Brasília, entre 1982 e 1985, a construção de Balbina mostra o quanto um empreendimento hidrelétrico pode trazer de impactos negativos para uma região. Inundou uma imensa área com graves prejuízos para a população indígena da região (Waimiri-Atroari) e, com a putrefação da floresta submersa, degradou todos os afluentes dos rios Uatumã e Abonari, tornando-os inabitáveis e, ainda assim, não gerou a energia esperada. A atuação do Programa Waimiri-Atroari (criado por meio de um acordo Eletronorte/Funai em 1987), que substituiu a atuação da Funai, órgão indigenista do Estado brasileiro, ao exercer um controle empresarial sobre os Waimiri-Atroari, coaduna-se com os objetivos tanto do setor elétrico como das empresas mineradoras, ao aplicar verbas para criar um modelo de indigenismo que, com porta-vozes indígenas que defendem os interesses das empresas num discurso de autodeterminação indígena dirigida pela empresa, para tentar convencer a opinião pública que grandes projetos de desenvolvimento e povos indígenas podem “dar certo”.

O povo Waimiri-Atroari encontra-se, encapsulado por uma administração indigenista atrelada à Eletronorte e dependente também de recursos de indenizações da Mineração Taboca, duas empresas que invadiram e ocuparam seu território tradicional. Sob um regime indigenista autoritário e paternalista, inseridas em relações de poder desmedidamente assimétricas, algumas lideranças Waimiri-Atroari aprenderam as regras do jogo do indigenismo empresarial, simulando discursos de autonomia indígena e defendendo a atuação da administração indigenista que os subordina. Após ter sofrido décadas de epidemias e massacres por parte da sociedade nacional, sua população reduzida de mais de dois mil nos anos 1960 a um ponto baixo de apenas 332 indivíduos em 1983 (BAINES, 1991), sua organização social desestruturada, os Waimiri-Atroari se encontravam, em meados dos anos 1980, em situação de extrema vulnerabilidade. A partir de 1983, com acesso a vacinas e atendimento à saúde da frente de atração da Funai, a população Waimiri-Atroari teve uma recuperação rápida, e com o advento do Programa Waimiri-Atroari em 1987, o crescimento populacional indígena passou a ser um tema principal para justificar as suas ações indigenistas nas campanhas de publicidade, ignorando dados de antropólogos dos anos anteriores, e atribuindo ao Programa exclusivamente a recuperação populacional, para tentar justificar a expansão da construção de usinas

hidrelétricas na Amazônia como se fossem benefícios para os povos indígenas que sofrem os impactos nefastos.

As obras da UHE de Samuel, localizada no rio Jamari, primeiro afluente do rio Madeira, a 56 km abaixo de Porto Velho-Rondônia, iniciaram em 1982 e foram concluídas em abril de 1989. A instalação da Usina Hidrelétrica de Samuel afetou diretamente os moradores do município de Itapuã do Oeste, com reflexos sentidos duas décadas após a conclusão de sua construção. Alagamentos constantes prejudicaram a manutenção das estradas, contaminando os lençóis freáticos e o fornecimento de água potável. Além disso, como parte do rol de indenizações devidas pela Eletronorte, a empresa deveria construir uma ponte sobre o Rio Jamari, cuja parte norte acabou desabando, antes mesmo do término da obra.

A energia elétrica é o serviço público com um dos maiores índices de cobertura da população brasileira. Atinge, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) 99,6% dos domicílios urbanos do país (DIEESE, 2007, p. 2).

A exclusão ao acesso da energia elétrica não se dá apenas pela indisponibilidade de infraestrutura básica, mas também pela condição de os consumidores arcarem com os custos associados ao seu consumo.

Até meados da década de 90, o regime tarifário que vigorava no setor elétrico brasileiro era o do custo do serviço. Este regime tarifário estava constituído sob a prerrogativa de que as tarifas de energia elétrica cobradas dos consumidores deveriam cobrir os custos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de garantir uma taxa de retorno, previamente fixada, para as empresas concessionárias do setor elétrico.

Este modelo tarifário tinha como arcabouço legal a Lei Nº 5.655/71, responsável por firmar o regime de remuneração garantida, além de fixar a taxa de retorno das concessionárias do setor elétrico entre 10% a 12% ao ano; e o Decreto-Lei Nº 1.383/74, que criou o mecanismo de equalização tarifária entre as concessionárias do setor elétrico. Na teoria, a fixação da taxa de retorno das concessionárias tinha como base impedir os lucros excessivos do setor.

O mecanismo da equalização tarifária permitia que os consumidores de todas as regiões do país gozassem do mesmo nível tarifário numa mesma classe de consumo,

beneficiando os consumidores que estivessem situados em regiões cujos custos associados à atividade fossem superiores.

Este modelo vigorou até meados da década de 90, principalmente em virtude das concessionárias serem estatais e da coordenação do sistema ser centralizada.

A onda de privatizações ocorrida a partir dos anos 90 foi justificada por uma crise de investimentos do setor público, que comprometeu fortemente o padrão de financiamento das empresas estatais. O desequilíbrio na sustentação econômico-financeira destas empresas dá-se em meio à crise que se abateu sobre a economia brasileira, a partir do final da década de 70.

A reorganização do setor elétrico efetivou-se com o objetivo de prepará-lo para as privatizações. Em março de 1993, a Lei Nº 8.631 acabou com o regime de remuneração garantida e encerrou o mecanismo de equalização tarifária entre as concessionárias do setor. Desde então, os reajustes e a fixação de tarifas foram feitos de forma diferenciada, em função dos custos do serviço de cada concessionária distribuidora de energia, estando subordinados à aprovação do Ministério da Fazenda.

A desestatização do setor elétrico exigiu um novo formato de regulação por parte do Estado brasileiro, com a adoção de um novo modelo setorial e a criação de uma agência reguladora do setor elétrico, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL, criada em 26/12/1996, assumiu a função de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A ANEEL, para preservar o equilíbrio econômico e financeiro das concessionárias, passou a celebrar contratos de concessão com as empresas, estabelecendo valores que permitissem cobrir todas as etapas do processo industrial de geração, transmissão e distribuição, acrescidas dos impostos e encargos setoriais. Adotou ainda uma nova sistemática de correção das tarifas, substituindo o modelo de regulação tarifária do custo do serviço pelo modelo tarifário conhecido como *Price-Cap* (Preço-Teto)⁵. O atual modelo tarifário permite que as empresas aumentem seus lucros ao longo de um período previamente determinado. Uma vez definidas as tarifas de uma determinada concessionária, o modelo vigente admite três possibilidades de correção:

⁵ Por este modelo, é fixado o valor máximo da tarifa, depois de estabelecida uma premissa de receita requerida por parte de uma determinada concessionária (DIEESE, 2007, p. 5).

1. Reajuste Tarifário Anual (RTA) – realizado anualmente, a cada aniversário da data de assinatura do contrato de concessão. Nessa oportunidade são repassadas para as tarifas, modificações constatadas nos custos não gerenciáveis e são atualizados monetariamente os custos gerenciáveis. Esta correção dá-se pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) dos doze meses anteriores à data do reajuste;
2. Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) – aplicada a qualquer tempo, sempre que se observar mudanças significativas que comprovadamente alterem a estrutura de custo da empresa;
3. Revisão Tarifária Periódica (RTP) – realizada em média a cada quatro anos, tem o objetivo de redefinir o nível das tarifas, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e, ao mesmo tempo, transferir aos consumidores eventuais ganhos de eficiência, praticando assim a modicidade tarifária. (DIEESE, 2007, p. 6).

A implantação do novo modelo tarifário permitiu uma elevação das tarifas para todas as classes de consumidores, em patamares bastante superiores aos índices de preços.

Segundo pesquisa do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2007, p. 9-10), até 2006, a concessionária com a menor tarifa residencial (Eletropaulo) cobrava 56,74% do valor da maior tarifa (Enersul). Isso significa dizer que o consumidor residencial do Mato Grosso do Sul, para um mesmo padrão de consumo, gasta com energia elétrica 76,23% a mais que um consumidor na capital paulista. Esse exemplo deixa claro que a definição tarifária está completamente dissociada da realidade econômica e social das regiões. A evolução diferenciada das tarifas entre as concessionárias distribuidoras, acaba por gerar um comportamento também diferenciado regionalmente.

O levantamento feito para todas as classes de consumidores, de 1997 até 2006, aponta que as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores variações na tarifa média total. As tarifas nessas regiões aumentaram 273,21% e 232,32%, respectivamente. Na região Sudeste, o aumento na tarifa média total chegou a 214,52% seguida da região Centro-Oeste, 165,73%. O menor aumento médio total deu-se na região Sul, com 157,28%. É preciso lembrar que, em todas as regiões, as tarifas sempre estiveram acima das maiores inflações registradas nos mesmos períodos, medidas pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) - 157,21%.

As tarifas de energia elétrica no Brasil são elaboradas de acordo com as diferentes classes de consumidores, sendo que as taxas mais baratas são destinadas ao setor industrial, por meio de subsídios.

Nesse sentido, a política energética nacional, fundada e administrada pelo Sistema Integrado Nacional (SIN), ao priorizar a geração hidrelétrica nos “espaços ociosos” da Amazônia, torna a região Norte, historicamente preterida em relação ao aproveitamento desse potencial, alvo imediato do setor eletrointensivo. Segundo dados sobre *Intercâmbios Inter-regionais no SIN-2001* (MACHADO & SOUZA, 2003, p. 225), a Região Norte tem contribuído com 40,05% do total da energia intercambiada, o que representa um paradoxo, pois “região carente sob todos os aspectos acaba tendo o seu potencial energético colocado a serviço de outras regiões, com pouquíssimo retorno”.

A “ideologia” do Sistema Interligado Nacional (SIN) tem contribuído historicamente para a manutenção das desigualdades econômicas regionais, na medida em que prevê a sobrecarga da utilização dos recursos das regiões Norte e Sul, em prol de regiões centrais, Sudeste e Centro-Oeste, onde estão concentrados os setores eletrointensivos no país. Portanto, os rios da região amazônica têm sido represados para atender aos interesses espúrios de outras regiões, em face da penúria de sua população.

Os últimos Planos Decenais de Expansão de Energia Elétrica definem como política estratégica, para incremento de sua produção, o aproveitamento máximo do potencial hidrelétrico da Bacia Amazônica, a começar pelo rio Madeira.

A construção de Santo Antônio e Jirau consolidaria o perfil de um modelo voltado para a disponibilização de “excedentes” para atrair segmentos industriais eletrointensivos, como os da cadeia do alumínio. Uma reedição da desastrosa política de incentivos para a ocupação da Amazônia, incentivos agora de ordem infraestrutural com impactos muito menos reversíveis. A viabilidade do enclave elétrico como pilar de uma série de outros enclaves, com plantas eletrointensivas em expansão no país, exigirá custos de geração decrescentes, maior captura de recursos públicos além do desmanche do licenciamento ambiental, dos direitos sociais e dos territórios dos povos tradicionais.

O potencial brasileiro ainda não utilizado estima-se em 180 mil MW, sendo que 70% desse total estão “retidos” na Amazônia. Destes 2/3, 90 mil MW teriam “prognóstico certo” de viabilidade econômico/ambiental, necessariamente nessa ordem. O alvo imediato do lobby do setor elétrico é o potencial hidrelétrico “ocioso” da Amazônia. Como se os rios amazônicos, em sua dinâmica própria, não cumprissem um papel insubstituível na manutenção da vitalidade, da biodiversidade e da sociodiversidade da Amazônia inteira, bem como sobre as massas de ar e correntes oceânicas que circulam no hemisfério. (DHESCA BRASIL, 2011, p. 12).

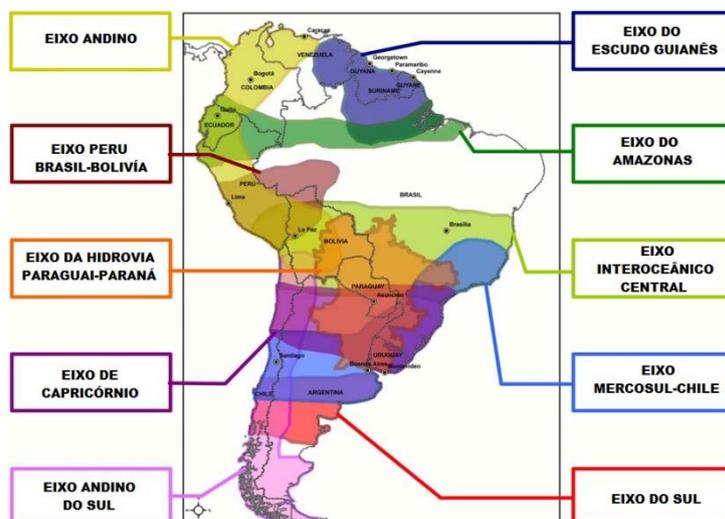
O meio ambiente e a população local são postos à margem das negociações, normas ambientais e direitos constitucionais, sistemática e diuturnamente violados. As pessoas, como qualquer outro obstáculo ao processo, devem ser arrancadas como cancro e postas no não-lugar que lhes foi previamente conferido no negócio. Um

licenciamento às avessas, um perene regime de exceção, em nome do “fornecimento de energia para o Brasil”, do “combate ao apagão” e do contraditório “desenvolvimento regional”, tão aclamado pelas multinacionais, useiras e vezeiras das leis e políticas nacionais, feitas para nosso território e em detrimento dele.

A IIRSA

A *Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana* (IIRSA), é um acordo multinacional realizado entre 12 países da América do Sul, desde 2000, materializado através de 10 eixos de comercialização voltados para a construção de diversos projetos de infraestrutura, que compreendem a construção de uma gigantesca rede energética de comunicação e transportes:

Mapa Nº 1 Eixos de Integração e Desenvolvimento da IIRSA



Fonte: www.iirsa.org

Estes Eixos cortam a América Latina de norte a sul, de leste a oeste. Em seu interior encontram-se inclusos blocos econômicos como o MERCOSUL e o CAN. Os Eixos para a *Integração e Desenvolvimento* da IIRSA, são: Eixo Andino, Eixo de Capricórnio, Eixo do Amazonas, Eixo do Sul, Eixo Interoceânico Central, Eixo Mercosul-Chile, Eixo Peru-Brasil-Bolívia, Eixo da Hidrovia Paraguai-Paraná, Eixo do Escudo Guianês, Eixo Andino do Sul. Cada Eixo subdivide-se em grupos, e cada grupo

define-se por um projeto âncora que, por sua vez, agrega centenas de projetos complementares.

A IIRSA abrange uma extensão territorial de aproximadamente 17,44 milhões de km², com uma população aproximada de 381,38 milhões de habitantes. Está prevista a implementação de 531 projetos, dos quais 31 são considerados prioritários. A construção do Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do Rio Madeira, no contexto da expansão das fronteiras energéticas, como parte de um processo de acumulação, põe em relevo a ação permanente de desestruturação social e ambiental já em curso, não apenas na região mencionada, mas em todo o orbe terrestre, uma lógica de estilhaçamento de memórias, de subordinação dos espaços, ambos postos a serviço dos interesses de grandes e pequenas corporações, de longe e de perto, nacionais, internacionais e transnacionais, que seguem alimentando as engrenagens da reprodução capitalista. Representa o que podemos considerar uma contagem regressiva para a integridade dos povos indígenas, ribeirinhos e populações tradicionais que habitam, vivem, morrem e amam o lugar, uma mecânica de expansão e reprodução das mais variadas fronteiras econômicas que avançam dilacerando espaços.

Povos Indígenas Exterminados – Um Novo Capítulo de Uma Velha História

Escreveu, há algum tempo, Eduardo Galeano que “nuestras naciones nacieron mentidas. La independencia de los países americanos fue en principio usurpada por una muy minoritaria minoría. Todas las primeras Constituciones, sin excepción, dejaron afuera a las mujeres, a los indios, a los negros y a los pobres en general” (in GÓMEZ, 2005, p. XIX-XX). Nossos dias testemunham a manutenção da prática secular de ignorar a presença dos povos indígenas nos processos de colonização dos territórios, ao passo que o cenário desenvolvimentista, extrativista e privatista avança, atingindo, cada vez mais, as terras amazônicas.

O risco de genocídio em que se encontram os povos isolados e aqueles de pouco contato com a sociedade não indígena, é prova maior de que seguem semelhantes as características da ocupação do solo no Brasil. No estado de Rondônia, vários povos indígenas estão em situação de isolamento e risco de extinção. O CIMI (RO) destaca



pelo menos 18 situações, na Bacia do rio Madeira, onde o extermínio indígena é iminente, são eles: Isolados do Rio Mutum – Uevae – Nova Mamoré e Porto Velho; Isolados do Rio Formoso e do Jaci-Paraná – Nova Mamoré e Porto Velho; Isolados do Igarapé Karipuninha – Porto Velho/RO e Lábrea/AM; Isolados do Rio Candeia e Rio Branco próximo a Terra Indígena Karitiana e (reserva florestal Bom Futuro) - Porto Velho; Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi - Lábrea/Canutama – AM; Povo Isolado da Serra da Cutia, Guajará Mirim/RO; Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas; Terra Indígena Omere; Isolados Jururei- Alvorada do Oeste e Urupá; Povo Isolado do rio Jacundá; Povo Isolado da Rebio Jarú; Povo Isolado da Cabeceira do rio Marmelo e Maicy; Povo Isolado do Parque Estadual de Corumbiara; Terra Indígena Massaco; Isolados Piripkura; Isolados do rio Pardo. Outro exemplo, os indígenas isolados das bacias dos rios Candeias e Jaci Paraná, que perambulam entre o Rio Candeias, a Serra dos Morais, Reserva Extrativista Jaci Paraná, Terra Indígena Karitiana e Rio Jaci Paraná. Algumas destas áreas estão em região muito próxima ao canteiro de obras das UHEs, em alguns locais, a menos de 10 km. E a lista tende a crescer, pois não foram mencionados os povos dos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, além dos povos da Bolívia e Peru.

De uma só vez, o governo brasileiro viola uma série de estatutos jurídicos de proteção aos povos indígenas e tradicionais, como o são a Convenção 169 da OIT, a Declaração dos Povos Indígenas da OEA e ONU, os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e o Decreto 6040/2007 da Presidência da República, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Comunidades Tradicionais. Como se não bastasse, há ainda o risco de extermínio dos povos indígenas isolados, em decorrência da construção dos empreendimentos de Santo Antônio e Jirau, aplicando-se ao caso a Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio⁶.

⁶ **Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio** Nova Iorque – EUA, 09 de dezembro de 1948.

Art.II – Na presente Convenção entende-se por genocídio qualquer, dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:

- a) assassinato de membros do grupo;
- b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.



A pressão sobre os territórios indígenas, à revelia da participação destes povos, também viola a *Convenção sobre Diversidade Biológica* e as *Diretrizes AKWE: Kon para avaliação de impactos sobre povos indígenas*, além do Art. 231 da Constituição Federal, que institui que “o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas só pode ser efetivado com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas”.

Ao negar os impactos, diretos e indiretos, que se impõem sobre os povos originários – cuja ocupação e manejo dos bens naturais são essenciais para a preservação da biodiversidade da região – os consórcios construtores, em conluio com o Poder Executivo e diversos setores da sociedade –legitimam, uma vez mais, a retórica do historicismo triunfalista, ancorado em uma ideia importada de “desenvolvimento” e “progresso”.

O olhar que nega a existência de povos e se esquia de contemplar as diversas Amazônia existentes no interior da “Amazônia” revela que, para ele, “Amazônia” é um lugar invisível. São populações ribeirinhas, indígenas, extrativistas, seringueiras, de pequenos agricultores – que serão atingidas no uso dos seus territórios tradicionais tratados, pelos interessados na construção das usinas de Santo Antônio e Jirau no Madeira, como “espaços vazios”.

Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI)⁷ mais de 60 povos indígenas sem contato com a sociedade envolvente estão em situação de risco no Brasil. Destes, 17 estão na iminência de extinção, devido a práticas de genocídio que se reproduzem até os dias atuais. Os povos indígenas atingidos por esse crime contra a humanidade localizam-se, sobretudo, em Rondônia, ao norte do Mato Grosso e sul do Amazonas. Os crimes de genocídio decorrentes da implementação do Complexo do Rio Madeira serão infinitamente maiores que os já praticados por grupos de extermínio, à serviço de grileiros de terras públicas, madeireiros e fazendeiros. A estratégia, porém, embora continue sendo a de acabar com todo e qualquer vestígio de presença indígena para inviabilizar a demarcação de suas terras, liberando-as para a apropriação privada, a exploração dos recursos naturais, a pecuária e o agronegócio – tem se sofisticado e se

Art. VI – As pessoas acusadas de genocídio ou de qualquer dos atos enumerados no Art. III serão julgados pelos Tribunais competentes do Estado em cujo território foi o ato cometido ou pela Corte Penal Internacional competente com relação às Partes-Contratantes que lhe tiverem reconhecido a jurisdição.

⁷ Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. Relatório 2003-2005.

materializado em um mal de origem: o *subdimensionamento da área de influência dos impactos das obras*, possível apenas por uma blindagem institucional, “científica” e jurídica, que a legitime.

Quanto aos povos indígenas, os estudos de impacto ambiental negam a existência de impactos diretos sobre os sujeitos e territórios, como já explicitam as primeiras páginas do EIA/RIMA:

No caso do estudo sobre as comunidades indígenas, embora existam várias no município de Porto Velho, nenhuma delas será afetada diretamente pelos aproveitamentos em estudo, embora se reconheça a pressão indireta que a presença desses aproveitamentos possa exercer sobre os territórios indígenas da região. (EIA Tomo B Volume 1A - 26-04-2007, p. I-2)

No intuito de mascarar a pressão sobre os mais variados territórios indígenas, o EIA/RIMA apontou apenas a existência de cinco (5) Terras Indígenas (TI), nas quais vivem quatro (4) povos, a serem *afetadas indiretamente* pelos dois empreendimentos (Santo Antônio e Jirau): Terra Indígena Karipuna – Povo Indígena Karipuna; Terras Indígenas Ribeirão e Lage – Povo Indígena Wari’ (Pakaa-Nova); Terra Indígena Karitiana – Povo Indígena Karitiana; Terra Indígenas Uru Eu WauWau.

Devemos dar razão a Fernando Baéz (2010, p.297) quando afirma que “qualquer decisão do que se deve recordar é uma forma dominada de saber o que se deve esquecer”. São vários os modos de identificar que fazem desaparecer. No Brasil, há toda uma camada da população invisível para os demais. Essas pessoas estão tão apartadas da agenda política, que até a retórica do desenvolvimento da região torna-se mais importante que o evidente etnocídio de indígenas na Amazônia.

Há toda uma lógica de interesses que torna um animal mais visível que um ser humano. O que os “donos do mundo” reconhecem como acertos são erros, o que admitem como erros são crimes, e o que omitem são genocídios. Segundo Boaventura de Souza Santos (1995), devemos “lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem e lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize”.

A Mundialização do Capital passa pela consolidação de acordos econômicos, pelo crivo da necessidade de criação de uma infraestrutura que possibilite a ligação total entre os diferentes mercados e zonas de produção, o que requer não apenas a construção de uma importante articulação política entre países, envolvendo as temáticas econômicas, sociais e políticas, mas uma aparência de legalidade, de



satisfação dos interesses coletivos, de melhoria do índice de desenvolvimento humano, como retórica para garantia dos interesses de grandes corporações mundiais.

É neste contexto que surge o Projeto denominado *Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana* (IIRSA) que, somado ao *Tratado Norte-Americano de Livre Comércio* (NAFTA) e à *Área de Livre Comércio das Américas* (ALCA) garantirá às grandes corporações multinacionais e às grandes potências capitalistas, principalmente aos Estados Unidos, o domínio na pilhagem dos últimos recursos ainda existentes no continente americano, uma inserção dependente, orientada para o fornecimento de matéria prima e mão-de-obra-mais-que-barata.

O Brasil tem desempenhado papel preponderante na organização deste monstruoso Plano de Saqueio. Seu Capital Imperialista avança para além das fronteiras nacionais. Hoje, é mais um à mesa onde se divide o butim e se rateia o que resta da América do Sul. O BNDES converteu-se em um dos principais financiadores da IIRSA, atuando principalmente no fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) tem sido implementado seguindo à risca as diretrizes da IIRSA, embora pouco ou quase nada tenha se ouvido falar sobre essa *Iniciativa*. Os programas “nacionais” dos países da América do Sul têm servido para encobrir e desviar olhares do maior projeto de saqueio em curso no continente, que é a *Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul- Americana* (IIRSA).

A (mono)cultura da energia, as evidências de genocídio, de crimes contra a humanidade, escravização de trabalhadores, mulheres e crianças, prostituição, contaminação por mercúrio, assassinatos de indígenas isolados, alagação premeditada, farsas e engodos de Estudos e Licenciamentos de Impactos Ambientais, manipulações corporativas avalizadas e, em grande medida, induzidas pelo Estado brasileiro na construção das Usinas de Santo Antônio e Jirau, constituem apenas uma ínfima parcela do que nos espreita e nos espera, quando da construção e implementação dos 531 projetos previstos pela IIRSA.

A blindagem jurídica aparece como o salvo conduto para os desmandos e arbitrariedades das corporações e do Estado. Se a dominação consiste em impor-se pela força física, pelo roubo, o que os torna possível é a sua institucionalização, sua estabilização, seu caráter de legalidade.



Estas foram algumas observações colhidas no processo de construção da dissertação, que enfrentou além de sérios obstáculos financeiros, os interesses de grupos no poder a quem não interessa o debate aprofundado sobre os efeitos e impactos de grandes projetos sobre povos e territórios na Amazônia. Se nestas linhas que correram não se pode encontrar a figura do pesquisador “ideal”, escondido sobre uma aparente capa de neutralidade, são antes de tudo, palavras de um indígena que tentou encontrar na academia o espaço não apenas para a constatação e denúncia do jugo, pilhagem e dominação, mas para a rebelião contra a imposição do esquecimento, para a palavra que se converte em ação e transforma o mundo ao seu redor – M’baraká. Esquecimento que, como assevera Baéz, nega a negação da memória, delata a disposição à crônica justaposta, ao adjetivo negativo inconcluso, ao parágrafo oblíquo que oculta a magnitude do desastre sofrido por milhões e milhões de latino-americanos durante séculos: “Aqui tudo está escondido e o evidente é falso” (BAÉZ, 2010, p. 22). Os rumos que a pesquisa tem tomado no correr do doutorado, seguem uma rota que pretende pôr em evidência as palavras dos povos indígenas, sobre os efeitos das construções das Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau sobre suas terras, territórios e modos de vida; sobre as formas de suas inserções nos projetos ditos “desenvolvimentistas” para a região; sobre a cooptação de “lideranças; sobre invisibilidade de povos inteiros e a blindagem jurídica que tornou legítima uma hecatombe sem precedentes na história da América Latina.

Nosso trabalho pretende perceber no discurso oficial dos fomentadores desses projetos “desenvolvimentistas”, possíveis estratégias geradoras de um consenso em torno da ideia de “desenvolvimento regional” e fortalecimento do mercado; elencar as formas de resistência dos movimentos indígenas frente às políticas da IIRSA, de modo geral, e à criação das hidrelétricas, de modo particular; desenvolver material de pesquisa que possa fomentar a resistência indígena nos processos de embate e defesa de seus Direitos.

A Amazônia não pode continuar sendo palco de um projeto equívoco, nem o espaço de rapina a que a relegaram por séculos. *Densa é a neblina, escura é a noite, mas há de ser madrugada se insistirmos um pouco.*

Referência bibliográfica:

BAÉZ, Fernando. **A História da Destruição Cultural da América Latina: Da Conquista à Globalização**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BAINES, Stephen. G. 1991. **É a FUNAI que sabe: a frente de atração Waimiri-Atroari**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.

BAINES, Stephen G. O Território dos Waimiri-Atroari e o Indigenismo Empresarial. *Ciências Sociais Hoje*, 1993, São Paulo: ANPOCS/HUCITEC, 1993, p. 219-243.

BAINES, Stephen G. **A usina hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari** In: *Energia na Amazônia vol. 2*. MAGALHÃES, S. et alii (Org), Museu Emílio Goeldi/ UFPA/UNAMAZ, 1996.

BAINES, Stephen G. Imagens de liderança indígena e o Programa Waimiri-Atroari: índios e usinas hidrelétricas na Amazônia, **Revista de Antropologia**, São Paulo: USP, v.43, 2000, p. 141-163.

BERMANN, C. **Privatização da produção de energia na Amazônia: cenários prováveis, conflitos possíveis, traumas irreversíveis**. In: MAGALHÃES, S. & CASTRO, E. (Org.) *Energia na Amazônia vol 1*. Belém: UFPA/NUMA/NAEA/ MUSEU E. GOELDI, 1996, p. 15-27.

CASALDÁLIGA, Dom Pedro. **O sonho da Terra Sem Males** in: *Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio*. Heck, Dionísio Egon; Silva, Renato Santana da; Feitosa, Saulo Ferreira (orgs.) – Brasília: Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012, 192p.

CHATELET, François; KOUCHNER, Évelyne Pisier (Ed.). *As Concepções Políticas do Século XX – história do pensamento político*. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1983.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**. Relatório 2003-2005.

DHESCA BRASIL - Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. **Violações de Direitos Humanos Ambientais no Complexo Madeira**. Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, 2008.

DHESCA BRASIL - Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. **Violações de Direitos Humanos nas Hidrelétricas do Rio Madeira: Relatório Preliminar de Missão de Monitoramento**. Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, 2011.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **As tarifas de energia elétrica no Brasil: sistemática de correção e evolução dos valores**. Nº 58, Dezembro de 2007.

ECOLOGY BRASIL. **AHE JIRAU - Projeto Básico Ambiental – PBA**. Energia Sustentável do Brasil, Dezembro de 2008.

Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Tomo A, 2006./ (EIA Tomo B Volume 1ª - 26-04-2007.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética. **Estudos de inventário hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do rio Jari / Pa-Ap**, 2006.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética. **Resenha mensal do mercado de energia elétrica** Ano II n 16. jan/2009.

Folha de São Paulo, 09/04/2000.

GÓMEZ, Luis A. **El Alto de Pie: Una Insurrección Aymara en Bolivia**. Colección – Pachakuti n. 22, 2005.

IBERÊ, Daniel. **IIRSA: A Serpente do Capital: pilhagem, exploração e destruição cultural na América Latina (Santo Antônio e Jirau)**. Rio Branco: Edufac, 2015. 360 p.

IIRSA. *Iniciativa para la Integracion de la Infraestructura Regional Suramericana*. Em: <<http://www.iirsa.org/>>. [02 de outubro de 2013].

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder**. São Paulo: Viramundo, 2003.

MAB - Movimento Dos Atingidos Por Barragens. **Hidrelétricas do Rio Madeira: Energia Para Quê e Para Quem?** Cartilha de estudo, Rondônia, 2007.

MACHADO, J. & SOUZA, R. Fatores determinantes da construção de hidrelétricas na Amazônia In: ÁRAGON & CLÜSENER-GODT (Org.) **Problemática do uso global e local da água da Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA/UNESCO, 2003, p. 209- 252.

MARCHIONI, Alessandra. **Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira: Política, Direito e Meio Ambiente nas Relações Transfronteiriças**. 2010. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/iea/textos/waterlat/trabalhos/105.pdf>.

MATTOS, Adherbal Meira. **O Interesse Nacional e os Interesses Internacionais na Amazônia**. In. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 71, UFMG,1990 p. 101-123.

MELO, João de Jesus Silva. **As Hidrelétricas do Rio Madeira no Contexto da Integração Regional Sul-americana**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal do Acre, Rio Branco-AC, 2008.

MONTEIRO, Telma D. **Indígenas isolados ameaçados pelas hidrelétricas na Amazônia: Santo Antônio, Jirau e Belo Monte**. 28 de maio de 2010.

Disponível em:<http://telmadmonteiro.blogspot.com/2010/05/indigenas-isolados-ameacados-pelas.html>. Acessado em:10/01/2011.

PAULA, E. A. **Sociedade Civil Internacional e Meio Ambiente na Amazônia: um estudo do MAP na fronteira trinacional Peru/Brasil/Bolívia.** México: Observatório Latinoamericano de Geopolítica. 2008.

PINTO, Lúcio Flávio. **Tucuruí : a barragem da ditadura.** Belém: Edição Jornal Pessoal, 2011.

PINTO, Renan F. **Viagem das idéias.** Manaus: Ed. Valer. 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A construção multicultural da igualdade e da diferença.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set. (Conferência), 1995.

SANTOS, S. C. dos. **Notas sobre o deslocamento compulsório de populações indígenas em consequência da implantação de hidrelétricas da Amazônia** In: MAGALHÃES, S. & CASTRO, E. (Org.) Energia na Amazônia vol 2. Belém:UFPA/NUMA/NAEA/MUSEU E. GOELDI, 1996, p. 689-696.

SIOLI, H. **Hydrochemistry and geology in the Brazilian Amazon Region.** Amazoniana, 1968.

VITTE, Claudete de Castro Silva. Planejamento territorial e os impactos sócio-econômicos da IIRSA (Iniciativa de Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana) no território brasileiro: atores, conflitos e interesses. São Paulo. 2009. Disponível em: http://egal2009.easyplanners.info/area01/1022_Claudete_Vitte.pdf

WOORTMANN, Klaas. O selvagem na “Gesta Dei”: história e alteridade no pensamento medieval. In. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 25, nº 50, p. 259-314 – 2005.

M’BARAKÁ - A Palavra que Age Novas territorialidades e conflitos na Amazônia Indígena: A IIRSA e o Eixo Peru-Brasil-Bolívia

Resumo

Este trabalho pretende aprofundar estudos e análises sobre os efeitos das implementações de grandes projetos “desenvolvimentistas”, alinhavados às diretrizes da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) sobre os Povos e Territórios Indígenas na Região Amazônica, principalmente na sub-região vinculada à política do Eixo de Desenvolvimento Peru-Brasil-Bolívia, onde se realizam as obras do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. As constantes denúncias sobre as ameaças que pairam sobre os indígenas na Amazônia revelam a naturalização da violência e o descaso com que esse tema tem sido tratado pelo governo brasileiro e pelas empresas interessadas nos grandes projetos hidrelétricos. A Palavra M’baraká constitui “o modo de ser” Guarani, em livre tradução, seu significado é *A Palavra que Age*, seu conteúdo é luta. O que torna possível uma aproximação conceitual ao arcabouço teórico da *pesquisa-ação*. Como metodologia, abre universos de possibilidades para o aflorar dos desejos mais pungentes, das dores mais sentidas, é já o meio-grito assenhoreando-se dos discursos frequentemente apaixonados, abertos, públicos e vivos. Outra forma de dizer que o conhecimento sobre a realidade pode ser o primeiro passo para transformá-la.

Palavras chave: Povos Indígenas - IIRSA- Eixo Peru-Brasil-Bolívia - Complexo Rio Madeira

M'BARAKÁ - The Word That Acts New Territorialities and Conflicts in Indigenous Amazon: IIRSA and the Peru-Brazil-Bolivia Hub

Abstract

This article aims to broaden studies and analyses on the effects of the implementation of large-scale "developmental" projects, aligned with the guidelines of the Initiative for the Integration of Regional Infrastructure in South America (IIRSA), on Indigenous Peoples and Territories in the Amazon Region, a sub-region linked to the policy of the Peru-Brazil-Bolivia Development Hub, where the construction of the River Madeira Hydroelectric Complex is being carried out. The constant denunciations of the threats to indigenous peoples in the Amazon reveal the naturalization of violence and the neglect with which this issue has been addressed by the Brazilian government and by companies interested in implanting large hydroelectric projects. The Word M'baraká constitutes Guarani "way of being", in a free translation, its meaning is *The Word that Acts*, its content is the struggle. This makes possible a conceptual approach to the theoretical framework of action research. As a methodology, it opens up universes of possibilities for the emergence of the most poignant desires, the most deeply felt suffering, and it is already the half-cry taking over the frequently passionate, open, public and living discourses. Another way of saying that knowledge about reality may be the first step toward transforming it

Key-words: Indigenous Peoples – IIRSA-Peru-Brazil-Bolivia Hub – River Madeira Complex

M'BARAKÁ - La Palabra que Actúa Nuevas territorialidades y conflictos en la Amazonia Indígena: La IIRSA y el Eje Perú-Brasil-Bolivia

Resumen

Este trabajo pretende profundizar estudios y análisis sobre los efectos de las implementaciones de grandes proyectos "desarrollistas", alineados a las directrices de la Iniciativa para la Integración de la Infraestructura Regional Suramericana (IIRSA) sobre los Pueblos y Territorios Indígenas en la Región Amazónica, principalmente en la sub- región vinculada a la política del Eje de Desarrollo Perú-Brasil-Bolivia, donde se realizan las obras del Complejo Hidroeléctrico del Río Madeira. Las constantes denuncias sobre las amenazas que rodean a los indígenas en la Amazonia revelan la naturalización de la violencia y el descuido con que ese tema ha sido tratado por el gobierno brasileño y por las empresas interesadas en los grandes proyectos hidroeléctricos. La Palabra M'baraká constituye "el modo de ser" Guaraní, en libre traducción, su significado es La Palabra que Actúa, su contenido es lucha. Lo que hace posible una aproximación conceptual al marco teórico de la investigación-acción. Como metodología, abre universos de posibilidades para el afloramiento de los deseos más punzantes, de los dolores más sentidas, es ya el medio grito asomándose de los discursos frecuentemente apasionados, abiertos, públicos y vivos. Otra forma de decir que el conocimiento sobre la realidad puede ser el primer paso para transformarla.

Palabras clave: Pueblos Indígenas - IIRSA- Eje Perú-Brasil-Bolivia - Complejo Río Madeira